



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

8ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

Proposição Eletrônica nº PN 19277

MOÇÃO Nº 227/2024

Registra voto de congratulações e aplausos ao Servidor Municipal Edilson Santos Motta, pela conquista de sua merecida aposentadoria

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Servidor Municipal *Edilson Santos Motta*, pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

No dia 14 de fevereiro do corrente ano, o Senhor Edilson Santos Motta conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que o fez cumprir com grande empenho todas as funções a ele atribuídas.

Não podemos olvidar sua lealdade à Administração Pública Municipal, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis como Ajudante de Produção.

Despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências.

Parabéns! Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Servidor Municipal *Edilson Santos Motta* e o aplaude efusivamente pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de março de 2024.

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Vereadora - PP

